ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 265/2024/PMCN/GP

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei nº 09/2024.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que solicita Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para alocação de recursos para atender a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

O pleito ora solicitado servirá para instituir a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, com objetivo de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais, assim como democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural,

Nesse sentido, como medida necessária para a correta contabilização, aplicação e prestação de contas dos referidos recursos a serem utilizados, estamos solicitando o crédito especial em epígrafe para adequação orçamentária no exercício corrente, visto a importância que a vertente providência representa para a educação do nosso Município, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.21 10:26:07 -03'00'

Por fim, reiteramos aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.21 10:23:39 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, de 21 de junho de 2024

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para instituir a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 40, 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2024, no valor de **R$ 327.941,16 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na fonte de recursos 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022, no valor total de **R$ 327.941,16 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2024, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2024, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 21 de junho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.21 10:24:12 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, de 21 de junho de 2024

ANEXO I – INCLUSÕES

Unidade Orçamentária:	13.001 – Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**FOMENTO CULTURAL PARA OSCs, AGENTES CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 220.000,00
	TOTAL I	**R$ 220.000,00**

Unidade Orçamentária:	13.001 – Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	44.90.52 – Equipamento e Material permanente	R$ 41.641,16
	TOTAL II	**R$ 41.641,16**

Unidade Orçamentária:	13.001 – Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.50.41 – Fomento a instituições sem fins lucrativos	R$ 50.000,00
	TOTAL III	**R$ 50.000,00**

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.21 10:25:00 -03'00'

Unidade Orçamentária:	13.001 – Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	R$ 10.100,00
	33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 5.200,00
	TOTAL IV	**R$ 16.300,00**

TOTAL (I+II+III+IV)	**R$ 327.941,16**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 21 de junho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.21 10:24:36 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal